

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA SAÚDE – CIVAP/SAÚDE

Via Chico Mendes, nº 65 - Quinta dos Flamboyants - CEP 19.810-005 – Assis/SP

CNPJ 04.903.422/0001-28 - I.E. 189.176.460.110 – Fone (18) 3323-2368

site www.civap.com.br e-mail licita@civap.com.br**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO II**
Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO Nº 009/2024

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve como objeto a contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s), para a prestação de serviços de exames periódicos para servidores do SAMU (CIVAP SAÚDE), **AUTORIZO** a contratação referida, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, à(s) empresa(s) indicada(s), pelo(s) preço(s) seguinte(s) e com as justificativas devidas:

Empresa: CENTRO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA., cadastrada no CNPJ sob nº 45.162.652/0001-60, estabelecida na Avenida Walter Busnelo, 19 - Chácara Alvorada, no município de Assis/SP (CEP 19811-200):

GRUPO	EXAMES	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 3	ACUIDADE VISUAL	100	15,00	1.500,00
	AUDIOMETRIA VISUAL	50	40,00	2.000,00
	ELETROENCEFALOGRAMA EEG	30	90,00	2.700,00
	ELETROCARDIOGRAMA - ECG	30	50,00	1.500,00
TOTAL GRUPO 3 (R\$)				7.700,00

Justificativas:

1. Não houve a participação de empresas no referido grupo, considerado deserto.
2. O item 11.2 do Termo de Referência definiu que *"No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:*
 - a) republicar o presente regulamento com uma nova data;
 - b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas".
3. A possibilidade prevista no fundamento acima foi estendida a procedimento deserto conforme previsto no item 11.3 do mesmo Termo de Referência.
4. Os valores unitários contratados são os menores obtidos na fase preparatória.
5. A empresa a ser contratada cumpre com as condições de habilitação, conforme exigências definidas no Termo de Referência.
6. O valor total da presente contratação é estimado para 12 (doze) meses que, por ser de baixo valor, inviabiliza a abertura de novo processo de contratação.

Assim, em face das justificativas apresentadas, AUTORIZO a contratação referida conforme explanado acima, com fundamento nos itens 11.2 e 11.3 do Termo de Referência.

Por fim, autorizo a publicação desta Autorização na forma da Lei.

Assis, 16 de setembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Presidente